



ATO DO GESTOR

Resolução nº 596 de 07 de julho de 2015.

Súmula: Concede diária a empregado do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao empregado do CONIMS, Marcos José Brandoli de Lima, diária, na forma descritivada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio.

Data início: 09/07/2015

Data fim: 10/07/2015

Número de Diárias: 01 com pernoite

Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Município de destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo padrão do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Curso Unipública – SIM-AM - Módulos: Contabilidade/ Controle Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 07 de julho de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS